



NEGOCIAÇÕES 2024/2025

Atenção Trabalhador, as negociações esse ano estão muito difíceis devido a intransigência patronal, o sindicato patronal nega aos trabalhadores direitos básicos, como o direito a saúde. Nega aos trabalhadores o direito a uma alimentação saudável e uma vida digna.

Sabemos das necessidades da nossa categoria, dos anseios e do sofrimento dos trabalhadores para sobreviver, jamais aceitaremos retrocesso, iremos lutar até o fim para garantir o mínimo de dignidade para todos da nossa categoria. Não podemos aceitar migalhas e retrocesso para os trabalhadores e trabalhadoras.

Está passando da hora do empresário reconhecer que nós trabalhadores que sustentamos o seu padrão de vida, nós que estamos na linha de frente fazendo a empresa prosperar, nós que arriscamos nossas vidas todos os dias e porque nós não merecemos reajuste?

Não queremos migalhas, o patrão não está fazendo nenhum favor para nós quando trabalhamos pra ele, ele precisa de nós, precisa do nosso suor, da nossa força e competência e não aceitaremos de braços cruzados esses ataques à nossa categoria.

MIGALHAS NÃO !



AUDIÊNCIA MARCADA NO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

Após várias rodadas de negociações, inclusive no Ministério Público do Trabalho, onde não se chegou a um acordo que atendesse aos anseios da categoria nós ingressamos com processo no Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (TRT10).

A audiência foi marcada para dia 19/08/2024 às 14:00hs.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região

Reclamação Pré-processual 0002978-09.2024.5.10.0000

Relator: JOSE RIBAMAR OLIVEIRA LIMA JUNIOR

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 22/07/2024
Valor da causa: R\$ 1.000,00

Partes:

REQUERENTE: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERV DE COMBUSTÍVEIS E DERIV DE PET. DO DISTRITO FEDERAL
ADVOGADO: HELIO STEFANI GHERARDI
REQUERIDO: SINDICATO DO COM VAREJ DE COMBUST E DE LUBRIF DO DF

CUSTOS LEGIS: Ministério Público do Trabalho

Vistos.

Trata-se de Reclamação Pré-Processual, em que figuram como Requerente o SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DO DISTRITO FEDERAL - SINPOSPETRO/DF e como Requerido o SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E DE LUBRIFICANTES DO DISTRITO FEDERAL - SINDICOMBUSTÍVEIS/DF, com objetivo de possibilitar a celebração de convenção coletiva de trabalho entre os citados entes sindicais.

Designo audiência de conciliação o dia 19/08/2024, às 14:00 horas, a ser realizada na sala de sessões do Tribunal Pleno, devendo as partes serem intimadas para a audiência presencial.

Intime-se o Requerente, com urgência.

Cite-se o Requerido, com urgência.

À secretaria para providências pertinentes, com a máxima urgência, inclusive ciência ao Ministério Público do Trabalho.

JOSE RIBAMAR OLIVEIRA LIMA JUNIOR
Desembargador do Trabalho

Confirmam o Despacho do Desembargador do Trabalho JOSE RIBAMAR OLIVEIRA LIMA JUNIOR.

Temos que nos manter
unidos e mobilizados para
um enfrentamento mais
duro contra esses
desmandos patronais.

NOSSAS CONQUISTAS DEPENDERÃO DA NOSSA UNIÃO COMO CATEGORIA.

VENHA SE JUNTAR AO SINDICATO PARA FORTALECER ESSA LUTA.

5 MOTIVOS PARA SER SÓCIO DO SINDICATO

Essa é a dúvida que tem deixado trabalhadores intrigados. Mas por que eu preciso estar filiado? O que o meu sindicato faz por mim? Se eu não for sindicalizado o que estarei perdendo?

- 1 – TRABALHADORES SINDICALIZADOS GANHAM MAIS E TÊM MAIS BENEFÍCIOS.** (Quanto maior o número de trabalhadores filiados o sindicato fica mais forte e tem como lutar melhor nas campanhas salariais para reajustes melhores e garantias de direitos conquistados)
- 2 – TRABALHADORES ORGANIZADOS EM SINDICATOS TEM LOCAIS DE TRABALHO MAIS SEGUROS.** (Um sindicato forte, cobra mais e está mais presente nas empresas exigindo o cumprimento das normas de saúde e segurança no trabalho)
- 3 – ATUAÇÃO DOS SINDICATOS DIMINUI A ROTATIVIDADE DE TRABALHADORES.** (O sindicato conquista benefícios e direitos na convenção tornando aquela atividade mais atrativa para os trabalhadores diminuindo as demissões e a rotatividade)
- 4 – FISCALIZAÇÃO DOS SINDICATOS GARANTEM QUE DIREITOS TRABALHISTAS SEJAM RESPEITADOS.** (O poder público não consegue fiscalizar os locais de trabalho, já o sindicato está presente diariamente nos locais e em contato direto com os trabalhadores, ouvindo, orientando e cobrando o cumprimento da legislação trabalhista)
- 5 – TRABALHADORES SINDICALIZADOS TÊM ACESSO A BENEFÍCIOS EXCLUSIVOS.** (O sindicato, além dos direitos e benefícios da Convenção coletiva, oferece uma série de convênios para os trabalhadores, convênio médico e odontológico, parceria com clubes, escolas e tudo mais que for do interesse dos trabalhadores e dos seus familiares).

Sindicato + Trabalhador = União

